



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
SETOR COMPRAS E CONTRATAÇÕES

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002 AO
CONTRATO Nº 006/2020 ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE MARILÂNDIA A EMPRESA E&L
PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, com sede na Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia-ES, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Douglas Badiani, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 024.503.507-99, portador da Cédula de identidade nº 1.098.902-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Constante Avancine, nº 115, Vista Bela, Marilândia-ES, CEP: 29.725-000, doravante denominado Contratante e a empresa, **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, estabelecida à Avenida Kohler, nº 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000, por seu representante legal, Senhora Juliana Salles Velten, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 068.625.107-54, portadora da carteira de identidade nº 1.311.853-ES, residente e domiciliada na Rua Waldemiro Hulle, nº 91, Loteamento Jefferson de Aguiar, Domingos Martins/ES, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e com amparo na Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.883/94 e demais alterações e a Lei Orgânica Municipal, resolvem celebrar o apostilamento nos termos abaixo descritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação contratual no que diz respeito a concessão de reajuste do valor contratual, na importância de 10% nos termos previstos na proposta comercial 2137/2022, referente ao processo 222/2020, nos termos abaixo descritos:

SISTEMA CONTRATADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO
Sistema Integrado de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e E-Social	R\$ 1.397,55
Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos	R\$ 629,20
Sistema Integrado de Almoxarifado	R\$ 629,20
Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais	R\$ 629,20
Sistema Integrado de Serviços Portal da Transparência	R\$ 464,64
Módulo de Controle Interno	R\$ 1.452,00
TOTAL	R\$ 5.201,79



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
SETOR COMPRAS E CONTRATAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 006/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA VIGÊNCIA DO PRESENTE APOSTILAMENTO

O presente apostilamento passa a ter vigência a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Marilândia providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Marilândia-ES, 07 de abril de 2022


DOUGLAS BADIANI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES

JULIANA
SALLES

VELTEN:068625
10754

JULIANA SALLES VELTEN

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE

Assinado de forma
digital por JULIANA
SALLES
VELTEN:06862510754
Dados: 2022.04.07
15:14:58 -03'00'



O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM 07/04/2022


Gilmar Passarini Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo